

PROJETO DE LEI

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DO BAIRRO SANTO ANTONIO DO PEDREGAL.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de Santo Antônio, promovida pela Comunidade Católica do bairro Santo Antônio do Pedregal, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de Santo Antônio, promovida pela Comunidade Católica, situada no bairro Santo Antônio do Pedregal, e realizada anualmente no mês de junho.

A festividade possui profunda relevância histórica, cultural e espiritual para a comunidade local, estando diretamente ligada ao próprio processo de formação do bairro Santo Antônio do Pedregal. Desde os primórdios da ocupação da localidade, a fé católica sempre esteve presente como elemento de união, organização social e identidade coletiva, sendo a devoção a Santo Antônio de Pádua o principal símbolo dessa trajetória.

Registre-se que, à época da formação do bairro, embora ainda não houvesse a edificação da Igreja Católica, movidos pela fé e pela devoção ao Padroeiro, os fiéis realizavam a tradicional trezena de Santo Antônio nas casas das famílias da localidade, promovendo momentos de oração, partilha e convivência fraterna. Foi nesse contexto de vivência comunitária da fé que se consolidou a tradição religiosa e cultural que, mais tarde, deu origem à Festa de Santo Antônio, bem como ao próprio nome do bairro.

Ressalte-se que o dia dedicado a Santo Antônio de Pádua é celebrado em 13 de junho, data consagrada pela tradição da Igreja Católica em memória de sua vida, testemunho de fé e legado espiritual. Em razão dessa celebração litúrgica, consolidou-se historicamente o costume de realizar as homenagens ao Padroeiro ao longo de todo o mês de junho, por meio de trezenas, celebrações religiosas e festividades populares, justificando-se, assim, a realização anual da Festa de Santo Antônio nesse período.

Com mais de quatro décadas de história, a festividade representa uma expressão autêntica da religiosidade popular, da cultura cuiabana e do sentimento de pertencimento social. Atualmente, o evento encontra-se plenamente consolidado como uma das mais representativas manifestações culturais e religiosas do bairro Santo Antônio do Pedregal, reunindo moradores, fiéis e visitantes em celebração ao Padroeiro, fortalecendo laços comunitários e



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



preservando tradições transmitidas entre gerações.

A programação da Festa de Santo Antônio contempla atividades religiosas e culturais que refletem essa herança histórica, dentre as quais se destacam a tradicional trezena de Santo Antônio, rezada até os dias atuais; o levantamento do mastro; o tríduo preparatório; a missa solene; e a passagem da bandeira de Santo Antônio pelos lares, não apenas da comunidade local, mas também por espaços de representatividade e fé da Grande Cuiabá, em clara referência às origens da celebração. Tais atos se integram a uma agenda diversificada que inclui querimesse com apresentações folclóricas, shows musicais, jogo eletrônico com premiações, baile e leilões, todos marcados por amplo envolvimento popular e espírito de solidariedade.

Cabe destacar, ainda, o protagonismo da própria comunidade na organização do evento, que atua de forma voluntária na arrecadação de prêmios, na estruturação das atividades e na acolhida dos participantes, mantendo viva a essência de uma celebração construída coletivamente, fundada na fé, na cooperação e na valorização das tradições locais.

Diante de sua relevância cultural, histórica, social e espiritual, a inclusão da tradicional Festa de Santo Antônio no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá representa o reconhecimento institucional de uma manifestação que ultrapassa o caráter religioso, constituindo-se como patrimônio imaterial da comunidade do bairro Santo Antônio do Pedregal e expressão legítima da identidade cuiabana.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de janeiro de 2026

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310030003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

